



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Ofício nº 296/2021 SMPAS

Ivaí, 30 de setembro de 2021.

Prezado Senhor;

Solicitamos processo de Dispensa pelo prazo de seis (06) meses, conforme indicado por vossa senhoria, em virtude do término da vigência do contrato 126/2021 e a emergência de novo trâmite, referente a Locação de um imóvel para fins de residência do Sra. **TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA** o qual é usuário do benefício eventual através do Aluguel Social.

O referido benefício eventual está prescrito na lei Municipal Nº 1239/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ivaí-PR.

A residência a ser realocada tem como proprietário o Sr. **Eurique Sezyshta Zaias** no valor de R\$200,00 (Duzento reais).

Para pagamento indicamos a fonte: **Recurso Livre**.

Banco Itaú, Agência 3823 Conta Corrente: 29448-7.

5-235-1

Sem mais, elevamos votos de estima e distinta consideração.


DENISE MOLETA TREVISO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social

Ao Sr.
Welton Ademir Ferreira
Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Ivaí-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

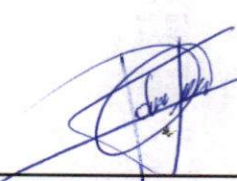
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa-aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Paraná, S/n, Bairro Vila Brasil II**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 1.200,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 30 de Setembro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 73/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivai, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

Adoto o parecer jurídico como relatório.

3. Conclusão

Ante ao exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivái-PR, em 30 de setembro de 2021.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Encarregado do Setor de Licitações**

Assunto: **Locação de imóvel.**

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a locação de um imóvel destinado a abrigar família em situação de risco, conforme previsto na Lei Municipal 1239/2017, sendo que o valor do investimento a ser feito é da ordem de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pelo período de 01 (um) ano, perfazendo o valor global da contratação R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

Tendo em vista o fato de que a locação destina-se a atender necessidade de família em situação de risco de moradia e o noticiado de que se diligenciou em busca de imóveis para a finalidade pretendida, encontrando-se apenas o informado de propriedade do Sr. EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS, o procedimento licitatório poderá ser dispensado com base no art. 24, inciso X da Lei 8666/93.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí, 30 de setembro de 2021.

Wilson A. Eidam
ADVOGADO



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/10/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				15.000,00	15.000,00	12.535,00	2.465,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00	15.000,00	12.535,00	2.465,00
08.244.0801.1052 Apoio a População Carente				15.000,00	15.000,00	12.535,00	2.465,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
02550	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	12.535,00	2.465,00
Total Geral				15.000,00	15.000,00	12.535,00	2.465,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/10/2021

Contas de despesa: 2550



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

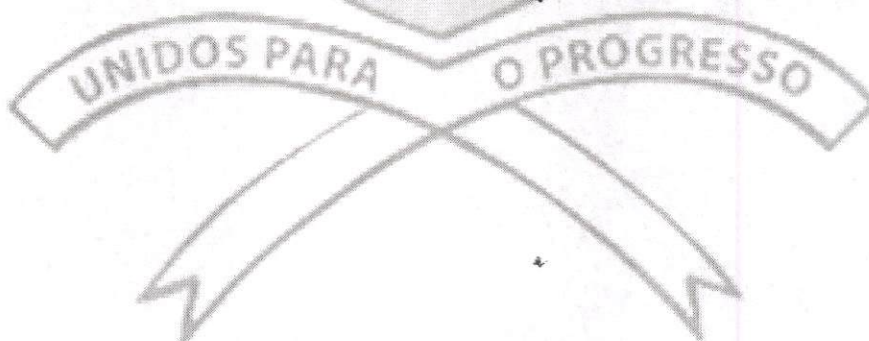
DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa- aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Paraná, S/n, Bairro Vila Brasil II.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivái - PR, em 30 de Setembro de 2021.





IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 335/2021

Equip plano

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
335	Contratação de Serviço	05/10/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	629/2021	
Local			
Código	Nome		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
LOCAL DA MORADIA		15 Dias	

Descrição:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS DE RESIDÊNCIA.

Justificativa:

PELO PROJETO SOCIAL QUE BENEFICIA QUEM NÃO TEM CONDIÇÕES DE MORADIA.

ALUGUEL SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042077	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA	M	6,00	200,00	1.200,00
	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA				
	QUE RESIDE NA CASA DO SR EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS				
TOTAL					1.200,00
TOTAL GERAL					1.200,00



Município de Ivaí
Solicitação 335/2021

Equilíbrio

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
335	Contratação de Serviço	05/10/2021	1

Solicitante	Processo Gerado
Código Nome	Número
11526-6 DENISE MOLETA TREVISÓ	0/2021

Local	
Código Nome	
9 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Órgão	Pagamento
Código Nome	Forma
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	À PRAZO

Entrega	
Local	Prazo
LOCAL DA MORADIA	15 Dias

Descrição:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS DE RESIDÊNCIA.

Justificativa:
PELO PROJETO SOCIAL QUE BENEFICIA QUEM NÃO TEM CONDIÇÕES DE MORADIA.

01 ALUGUEL SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042077	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA	M	6,00	200,00	1.200,00
	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA				
	QUE RESIDE NA CASA DO SR EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS				

TOTAL 1.200,00

TOTAL GERAL 1.200,00

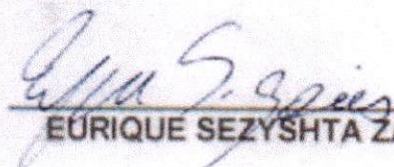
DECLARAÇÃO

Eu, **EURIQUE SEZYSHTA ZAISS** portador do RG 9266331-0 e CPF 059.049.399-06, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia Nº 262, Vale das Palmeiras, Prudentópolis PR. Declaro que sou legítimo e real proprietário do imóvel situado a rua Paraná S/N, Bairro Vila Brasil II, Ivaí-PR.

Considero o interesse em continuar alugando o imóvel para a Prefeitura Municipal de Ivaí, onde já reside uma família referenciada através de Aluguel Social.

Subscribo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

Ivaí, 26 de março de 2021.


EURIQUE SEZYSHTA ZAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9266331-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
059.049.399-06 05/12/1986

FILIAÇÃO
GENEZIO ZAIAS

**ELIZETE LUIZA SEZYSHTA
ZAIAS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03766589470

VALIDADEZ
05/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2005

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

EuriQue

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRUDENTOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
05/10/2018

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

**05078060092
PR915255822**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1729111524

PROIBIDO PLASTIFICAR

1729111524



Município de Ivaí
Processo dispensa 73/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipamento

Página:1

CNPJ : _____ **Fornecedor :** _____ **E-mail:** _____
Endereço : -- / CEP _____ **Telefone:** _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____
Inscrição Estadual: _____ **Contador:** _____ **Telefone contador:** _____
Representante: _____ **CPF:** _____ **RG:** _____
Endereço representante: -- / CEP _____ **Telefone representante:** _____
E-mail representante: _____
Banco: - **Agência:** -- / **Conta:** - **Data de abertura:** _____

Lote : 0001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA	6,00	M	200,00			200,00	1.200,00
	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA							
	QUE RESIDE NA CASA DO SR EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS							

PREÇO TOTAL DO LOTE : **1.200,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **1.200,00**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 6 meses



Equiplano

Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 73/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 127434-1 EURIQUE SEZYSHTAZAIAS CPF: 059.049.399-08 Telefone: Status: Classificado 1.200,00									
Email: Lote 001 - ALUGUEL SOCIAL 1.200,00									
001	42077 ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA	M	6,00	Classificado			200,00	1.200,00	*
ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA QUE RESIDE NA CASA DO SR EURIQUE SEZYSHTAZAIAS									
VALOR TOTAL:							1.200,00		



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 73/2021

Equiplano

Página:1

Data abertura: 04/10/2021-

Data julgamento: 04/10/2021

Data homologação:

CPF: 059.049.399-06

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - ALUGUEL SOCIAL				
001	ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA E M	6,00	200,00 *	
	DNA BARBOSA COSTAALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA			
	QUE RESIDE NA CASA DO SR EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS			
TOTAL DO LOTE			1.200,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.200,00	0,00

CPF: 059.049.399-06 - EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5528 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

05/10/2021 11:15:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí/PR, 04 de outubro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2021**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 04 de outubro de 2021.


WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2021

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Terezinha Edna Barbosa Costa** - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Paraná, S/n, Bairro Vila Brasil II.

Valor mensal: R\$ 200,00

Valor Global: R\$ 1.200,00

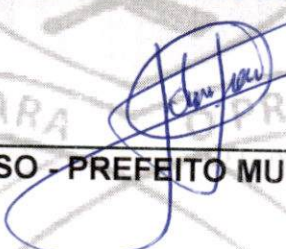
CONTRATADO

- EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 073/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 04 de outubro de 2021.


IDIR TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:83008E20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO PE 074.2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 148/2021
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR
ITEM Nº 074/2021**
Secretaria de Educação

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS,
CADEIRAS ADULTOS E MÓVEIS ESCOLARES PARA
ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA
MUNICIPALIDADE**, conforme discriminado no Anexo – I do Edital
de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR
ITEM Nº 074/2021, o qual deverá ser minuciosamente observado
pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 20 de outubro de 2021 Às
09h00min.

LOCAL: www.licitanet.com.br.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site
da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu “Licitações”; bem
como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-
PR, no endereço supracitado e no site: www.licitanet.com.br

Itaúna do Sul-PR, 04 de outubro de 2021.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:CEC9C23F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO PE 075.2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 149/2021
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR
ITEM Nº 075/2021**
Secretaria de Planejamento

**OBJETO: aquisição de um TRATOR AGRÍCOLA para atender a
demanda da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria
e Comércio e Viação, Obras e Serviços Urbanos e Rurais do
Município de Itaúna do Sul-PR**, conforme discriminado no Anexo –
I do Edital de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR
PREÇO POR ITEM Nº 075/2021, o qual deverá ser minuciosamente
observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 21 de OUTUBRO de 2021 Às
09h00min.

LOCAL: www.licitanet.com.br.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site
da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu “Licitações”; bem
como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-
PR, no endereço supracitado e no site: www.licitanet.com.br

Itaúna do Sul-PR, 04 de outubro de 2021.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:C5659B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 073/2021**

*EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021*

*OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora
beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa- aluguel social por um
período de 06 meses, localizado na Rua Paraná, S/n, Bairro Vila
Brasil II.*

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR

CONTRATADO: •EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS

Valor mensal: R\$ 200,00

Valor Global: R\$ 1.200,00

Dotação orçamentária:

09002082440801105233903600000 2550

*FUNDAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI
FEDERAL 8.666/93*

RATIFICADO EM 04/10/2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:FBB9B380

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 189/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 189/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que realize o transporte
universitário, disponibilizando 01 veículo com 26 lugares para realizar
o trajeto de Ivaí a Ponta Grossa.

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,50

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• G E SOCOLOVSKI & CIA LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 04.10.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:06D3DC28

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 206/2021 LEILÃO Nº 002/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR
LANÇE E OFERTA.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 206/2021

LEILÃO Nº 002/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: Maior lance e oferta.

OBJETO: Alienação de bens inservíveis do patrimônio do Município
de Ivaí - PR.

Sessão de julgamento: 04/11/2021 às 11h00min.

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e
seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 312/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E O SENHOR EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e o Senhor **Eurique Sezyshtha Zaias**, pessoa física, neste ato denominado CONTRATADO, domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 262, Vale das Palmeiras, Prudentópolis (PR), portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 9.266.331-0 SESP-PR e do CPF/MF nº 059.049.399-06, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 073/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Terezinha Edna Barbosa Costa** - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Paraná, s/n, bairro Vila Brasil II.

§2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 073/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 200,00 mensais, com o valor global de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09002082440801105233903600000 2550

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **06 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

b)- executar o objeto na forma ajustada;

c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 meses, e será contado a partir da sua expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 152/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

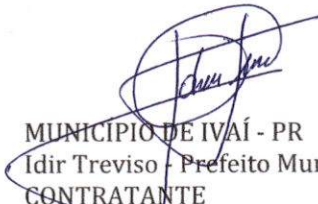
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 06 de outubro de 2021.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Eurique Sezyshita Zaia
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 73/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal							
Fornecedor: 127434-1 EURIQUE SEZYSHTA ZAIA																
CPF: 058.048.399-06		Telefone:	Status: Classificado													
Email:																
Representante: 127434-1 EURIQUE SEZYSHTA ZAIA																
Lote 001 - ALUGUEL SOCIAL																
001	42077 ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA	M	6,00	Classificado			200,00	1.200,00	*							
ALUGUEL SOCIAL PARA SRA TEREZINHA EDNA BARBOSA COSTA QUE RESIDE NA CASA DO SR EURIQUE SEZYSHTA ZAIA																
VALOR TOTAL:							1.200,00									

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 175/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 126/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material permanente para o CMEI Nossa Senhora Aparecida.**VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,00**

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

- **TOTAL ATACADO LTDA – LOTE 001 – R\$ 9.890,00**- **PATRICIA DE MORAES HINZ ME – LOTE 002 – R\$ 5.100,00**

HOMOLOGAÇÃO: 06.10.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:C1E81F14**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO****Nº 187/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021 (LEI****FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR****PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 187/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: – Construção de quadras multiuso no Centro Poliesportivo Municipal.**VALOR GLOBAL: R\$ 367.292,87**

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **CONSTRUTORA S D 2000 LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 06.10.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:701053E6**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO****Nº 193/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021 (LEI****FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR****PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 193/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra para execução de piso em concreto no Cemitério Municipal.**VALOR DO M²: R\$ 25,00****VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00**

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **JOÃO NELSON RIBEIRO 04855631930**

HOMOLOGAÇÃO: 06.10.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:030ED6C8**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO****Nº 194/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021 (LEI****FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR****PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 194/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de 8.000 horas de serviços de motorista na categoria D, para condução dos veículos da frota municipal no transporte de pessoas.**VALOR UNITÁRIO DA HORA: R\$ 13,77****VALOR GLOBAL: R\$ 110.160,00**

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• **MEDSUL MAIS SAUDE LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 06.10.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:A62C9B0F**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 208/2021 CONCORRÊNCIA****PÚBLICA Nº 008/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE****LICITAÇÃO: MENOR PREÇO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 208/2021****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra – Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade.**Sessão de julgamento: 09/11/2021 às 09h00min.****Dotação Orçamentária:****08001103011001204233903900000 1940****08001103011001103944905100000 1660****08001103011001103944905100000 1650****08001103011001103944905100000 1640**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de outubro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:E170D9E7**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2021****Dispensa de Licitação nº 073/2021****OBJETO:** Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha Edna Barbosa Costa – aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Paraná, s/n, bairro Vila Brasil II.**CONTRATADO:** Eurique Sezyshtha Zaias**CONTRATANTE:** Município de Ivai – Pr.

Valor mensal: R\$ 200,00

Valor global: R\$ 1.200,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 06/10/2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

EURIQUE SEZYSHTA ZAIAS

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D3531F3A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2021
LICITAÇÃO Nº 185/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº: 048/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2021
Licitação nº 185/2021
Tomada de Preços nº: 048/2021
OBJETO: Obra – Construção de duas quadras de grama sintética nas Localidades de São Roque e Rio do Meio.
CONTRATADA: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor unitário: R\$ 242.737,96
Valor global: R\$ 485.475,92
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 06/10/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ALEXANDRO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:FEE59F42

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 189/2021

PORTARIA Nº 189/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **JOAO ANTONIO CARVALHO MANOSSO**, Agente de Saúde, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, para o período concessivo de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 06 de outubro de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:04851DB1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 198/2021

DECRETO Nº 198/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a professora **MARLI IENKE**, para prestar serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F43C895E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA**, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca a candidata **Simone Lemes dos Reis Dias**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 001/2020, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de Professora, munida dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de crimes eleitorais;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo FÓRUM;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira profissional (quando requisito do cargo);
- Carteira de habilitação (quando requisito do cargo);
- Certificado de alistamento militar (quando homem);
- Certidão de nascimento dos filhos (quando houver);
- CPF e cédula de identidade (RG) dos dependentes (cônjuge e filhos);
- Comprovante de que os filhos em idade escolar estão estudando;
- Exame admissional (aptidão física e mental).

Informamos que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na eliminação automática e irreversível da vaga ora ofertada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:CE52D100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Vania Paula de Oliveira Marcusso**, portadora do RG nº 8.464.347-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.908.349-05, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2020 para o cargo de Professora, convocada para assumir a vaga para o referido cargo através de Edital de Convocação devidamente publicado no Órgão Oficial do Município na página 109 da Edição nº 2359 de 29 de setembro de 2021 e no Diário Oficial Eletrônico do Município na página 5 da Edição nº 1552 de 28 de setembro de 2021,

AVISOS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
O AUTO POSTO TREVÓ 5 DO CAFE LTDA, inscrito no CNPJ 04.384.551/0001-57, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para dar continuidade à atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Avenida Souza Neves, 4129, Chapadão - 84.063-000 - Ponta Grossa/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ACÓUGUEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ACÓUGUEIRO DEOSSADOR
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE SEGURANÇA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE REPARADOR (TELECOMUNICAÇÕES)
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE CONTROLE DE QUALIDADE
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE CONTROLE DE QUALIDADE
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE BALCONISTA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE AGÊNCIA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS (EXCLUSIVA PCD)
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFETARIA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFETEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CRÉDITO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA (EXCLUSIVA PCD)
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (EXCLUSIVA PCD)
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MARCENEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR FINANCEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALANCEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BOBINADOR ELETRICISTA, À MÃO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORRACHEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CASEIRO (AGRICULTURA)
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPA (MOVIMENTADOR DE MERCADORIA)
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DA COPA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONFETEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CORRETOR DE IMÓVEIS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COSTUREIRA EM GERAL
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CUIDADOR DE IDOSOS
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCANADOR
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARREGADO DE MONTAGEM
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARREGADO ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO CIVIL
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ESTOQUISTA
Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fácul ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA Licença Simplificada (LS)
Oficina mecânica MPG - Mecânica Ponta Grossa LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada (LS), para fim de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no logradouro de Avenida Presidente Kennedy, Nº 1200 no bairro Contorno em Ponta Grossa - PR, CEP 84052-465.




PREZADO CLIENTE,

Gostaria de informar que no dia 25 de outubro de 2021 teremos um leilão online no site www.lancejusto.com.br

O edital está disponível no site do DETRAN - PR.

Aguardamos sua presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para executar pintura geral, troca de piso, troca de forro, instalação elétrica e troca de cobertura no CMEI Zilda Arns, na Escola Municipal Benedito José Pinto e na Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes, situadas no Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 423.066,11 (Quatrocentos e vinte e três mil, sessenta e seis reais e onze centavos).

DATA: 03 de novembro de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br; e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (41) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

LIDIANE CAMPAGNARO
MEMBRO DA CPL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendo casar-se e apresentar-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

JONATAS PRESTES DA SILVA e KAMILA LUIZA GAUDÊNCIO DA SILVA
RAFAEL MELO DE SOUZA e BRUNA RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ ANTONIO BUENO JUNIOR e SUELYN FERNANDA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.
DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2021
Licitação nº 186/2021
Tomada de Preços nº 648/2021
OBJETO: Obr. Contratação de duas quadras de grama sintética nas Localidades de São Roque e Rio do Meio.
CONTRATADA: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de NAI - PR.
Valor unitário: R\$ 242.737,58
Valor global: R\$ 485.475,16
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 06/10/2021
Mário Trevisan - Prefeito Municipal
Enrique Szejnfeld Zales - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2021
Licitação nº 186/2021
Tomada de Preços nº 648/2021
OBJETO: Obr. Contratação de duas quadras de grama sintética nas Localidades de São Roque e Rio do Meio.
CONTRATADA: LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de NAI - PR.
Valor unitário: R\$ 242.737,58
Valor global: R\$ 485.475,16
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 06/10/2021
Mário Trevisan - Prefeito Municipal
Alexandre de Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2021
Licitação nº 186/2021
Tomada de Preços nº 650/2021
OBJETO: a contratação de empresa que realize o transporte universitário, disponibilizando 01 veículo com 26 lugares para realizar o trajeto da Vila Ponta Grossa - NAI.
CONTRATADA: G. SOCOLOVSKI & CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de NAI - PR.
Valor unitário: R\$ 4,50 em rodado
Valor global: R\$ 60.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 06/10/2021
Mário Trevisan - Prefeito Municipal
Gervilino Eduardo Soccolovski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 315/2021
Licitação nº 187/2021
Tomada de Preços nº 649/2021
OBJETO: Obr. Construção de quadras multiuso no Centro Políptico Municipal.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME CONTRATANTE: Município de NAI - PR.
Valor unitário: R\$ 367.293,87
Valor global: R\$ 25.000,00
Vigência: 365 dias
Execução: 3 meses
Data da assinatura: 07/10/2021
Mário Trevisan - Prefeito Municipal
Cássio Stadler - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 316/2021
Licitação nº 193/2021
Tomada de Preços nº 652/2021
OBJETO: a contratação de empresa que preste serviço de mão de obra para execução de piso em concreto no Centro Municipal. CONTRATADA: JOÃO NELSON RIBEIRO 0485561930
CONTRATANTE: Município de NAI - PR.
Valor global: R\$ 25.000,00
Vigência: 365 dias
Data da assinatura: 07/10/2021
Mário Trevisan - Prefeito Municipal
João Nelson Ribeiro - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 317/2021
Licitação nº 194/2021
Tomada de Preços nº 653/2021
OBJETO: a contratação de empresa para prestação de 0,300 hora de serviços de manutenção hidráulica na categoria D para condução dos veículos da frota municipal no transporte de pessoas. CONTRATADA: MEDSUL MAE SAUZE LTDA CONTRATANTE: Município de NAI - PR.
Valor unitário do hora: R\$ 13,77
Valor global: R\$ 110.160,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 07/10/2021
Mário Trevisan - Prefeito Municipal
Patrício Puchapik Krutich - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 187/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 655/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota municipal - Manutenção de desmonte utilizando a Tabela Auxiliar e/ou Tabela de Preços dos Fabricantes.
Motivo: Rescisão por não entrega.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dept. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 806 - Centro - NAI - PR - fone: (41) 3427-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Nai, 07 de outubro de 2021.
Welson Adenir Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 167/2021
A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RERSERVA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 3º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013.

RESOLVE
Artigo 1º Instituir, na data de 11 de outubro de 2021, o recurso administrativo no âmbito das atividades do RERSERVA PREV, em função da comemoração do feriado nacional de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil, que ocorrerá no dia 12 do mesmo mês.
Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva-PR, 07 de outubro de 2021.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1166/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e das outras providências. A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1099/2020, de 31 de Dezembro de 2020, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO 0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS 26.782.0005.1 - 008 - Obras de Pavimentação Urbana 44.90.51.00.00 - 0626 - Obras e Instalações

TOTAL R\$ 4.000.000,00
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1099/2020, de 31 de Dezembro de 2020, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO 0002. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 25.757.0005.2 - 036 - Manutenção da Iluminação Pública 44.90.51.00.00 - 0626 - Obras e Instalações

TOTAL R\$ 1.500.000,00
Art. 3º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma dos artigos 1º e 2º serão utilizados os recursos resultantes de operação de crédito, aprovada pela Lei 1.132 de 15 de Junho de 2021, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue: Fôcuseo de Arrecadação - Operação de Crédito SEDU Lei 1.133/2021 R\$ 5.500.000,00
TOTAL R\$ 5.500.000,00
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 07 de outubro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1167/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais) e das outras providências. A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1099/2020, de 31 de Dezembro de 2020, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

01. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RERSERVA PREV 0001. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RERSERVA PREV 09.272.0032.2 - 001 - Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva 31.90.01.00.00 - 0640 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares R\$ 1.000.000,00 31.90.11.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 1.025.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto no âmbito dos artigos anteriores serão utilizados os recursos resultantes de cancelamento parcial de dotações no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

01. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RERSERVA PREV 0001. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RERSERVA PREV 09.272.0032.2 - 001 - Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva 31.90.01.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25.000,00 31.90.01.00.00 - 0040 - Reserva de Contingência R\$ 1.000.000,00
TOTAL R\$ 1.025.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 07 de outubro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná